

SAUDAÇÃO INICIAL

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Magistrados desta Corte,
Douto representante do Ministério Público,
Professores e professoras e representantes das instituições de ensino aqui presentes,

Sinto-me honrado em auxiliar o TRE-ES na condução deste projeto, tão caro para a Justiça Eleitoral, ao celebrar com as instituições de ensino superior do Espírito Santo um pacto histórico pela cidadania: "O pacto pela Educação Eleitoral".

Saúdo inicialmente o Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, que conduziu este Tribunal com as virtudes que se somam à sua personalidade: um homem íntegro, competente, firme, dedicado e sensível às causas que tocam a cidadania e à democracia. Gosto muito daquela frase que diz: *"tem gente na vida que ensina sendo"* e o Desembargador José Paulo em um evento como esse - em que se discute educação e ciência jurídica - é de fato esse exemplo de magistrado com valor que supera a atividade judicante.

Tomo a liberdade ainda de fazer minhas as palavras de Antonieta de Barros, primeira mulher negra a ser eleita no país (em 1934), responsável pela criação do Dia do Professor e da Professora, para saudar cada uma das faculdades e universidades, dizendo que *"Educar é ensinar os outros a viver; é iluminar caminhos alheios; é amparar debilitados, transformando-os em fortes; é mostrar as veredas, apontar as escaladas, possibilitando avançar, sem muletas e sem tropeços"*.

Nos caminhos sinuosos do Direito Eleitoral, hoje nos reunimos aqui para assumir publicamente um compromisso com a democracia, reconhecendo que a formação cidadã é a base na qual construiremos os alicerces de um futuro livre, justo e solidário.

Quase todos os países europeus, além dos EUA, Canadá e Austrália já alteraram os currículos escolares para prever ações específicas em educação para a cidadania.

Para se ter ideia, a cidadania é princípio da Carta Democrática Interamericana e também fundamento da nossa República, segundo artigo 1º. Ainda no art. 205 da CR/88, a cidadania é um dos objetivos da educação e do ensino no país. Nessa mesma linha, a Base Nacional Curricular brasileira, cita por 55 vezes a palavra "cidadania" entre as competências que as instituições de ensino devem promover, recomendando ainda que ela seja vetor de promoção de liberdade, de autonomia, de consciência crítica e de responsabilidade.

Contudo, é preciso atentar para o fato de que a cultura eleitoral não surge espontaneamente, pelo contrário, ela é por natureza reativa, respondendo às experiências dos grupos e dos indivíduos. Da mesma forma, a pedagogia cidadã precisa ser construída sobre a ótica de que os consensos demandam o cultivo de espaços saudáveis de diálogo enquanto ferramenta de conciliação e pacificação.

E nesse ponto, ESTIMADOS PARES E PROFESSORES, nós temos um desafio redobrado. A matéria que lidamos é complexa, cambiante e desafiadora por natureza. O regime eleitoral brasileiro envolve um misto de vida pública com vida privada, interações partidárias, ações afirmativas, enfrentamento a ataques institucionais e campanhas de desinformação, tudo isso com uma velocidade diferente da rotina dos outros Tribunais.

E isso mexe com a vida de cada um que está aqui.

O problema é que muitos, para não dizer a maioria esmagadora dos brasileiros, não conhecem o ambiente eleitoral que vive. Por exemplo: Quem se arriscaria a explicar o sistema proporcional brasileiro? o cálculo das sobras na divisão das cadeiras? o sistema de listas abertas e fechadas? a competência e composição das cortes eleitorais?

Os dados apontam que o contexto social também não favorece a educação eleitoral. Pesquisa do Senado Federal, por exemplo, apurou que os aplicativos de mensagens e as redes sociais são as principais fontes de informação da população brasileira. O Whatsapp é a principal fonte com 79%, à frente da televisão que tem 50% e bem distante dos jornais impressos, que têm apenas 8%.

Assim, se é verdade que o processo educacional deve preparar o indivíduo para tornar-se um cidadão capaz de tomar decisões que agreguem ao convívio e a evolução social, a educação eleitoral é o caminho para uma verdadeira emancipação nesse sentido.

PROFESSORES E PROFESSORAS, precisamos acreditar na educação como processo de transformação. E para isso o presente instrumento previu mecanismos para criação de planos de trabalhos futuros, em 8 (oito) grandes linhas:

- I - intercâmbio de conhecimentos
- II - desenvolvimento de pesquisas e estudos
- IV - seleção, disseminação e compartilhamento de boas práticas
- V - realização de cursos
- V - realização e participação em eventos
- VI - Visitas guiadas à estrutura física da Justiça Eleitoral
- VII - Acompanhamento de sessões de julgamento.

Esse projeto tem o potencial de aproximar instituições de ensino, Estado e sociedade visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu potencial para o exercício da cidadania, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 205, da Constituição Federal de 1988.

Lembro-me de Eric Hobsbawm quando dizia que *"os séculos não marcam hora para chegar, tampouco começam no primeiro dia do ano zero. Um novo século começa quando as principais características passam a modular a vida e a sociedade de uma civilização"*. E o cidadão do futuro chegou. O aluno do futuro chegou. Um contexto ainda por ser compreendido, mas paradoxalmente cheio de oportunidades.

Pragmaticamente, podemos dizer que já sentimos os efeitos dessas mudanças: Atualmente os concursos de magistratura, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e de diversos outros já prevêem o Direito Eleitoral como disciplina obrigatória.

No mesmo sentido existe um movimento ganhando força no Ministério da Educação para definir que o Direito Eleitoral seja disciplina cativa nos currículos das faculdades de Direito.

Tudo isso nos coloca em uma posição de protagonistas na formação desse novo aluno, quando se trata de educação eleitoral.

Assim, encerro minha fala lembrando as palavras do Ilustre Ministro Edson Fachin, no sentido de que *"Educação e práticas democráticas correspondem a condições de*

possibilidade para um futuro habitável pela fraternidade, pela tolerância, pela igualdade, pela dignidade plena, pelo enfrentamento dos dissensos e preservação das instituições democráticas. Com esses dois elementos nucleares demarcamos o endereço no qual estaremos no futuro”

Muito obrigado a todas e todos.